

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJOS DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO LITORAL OESTE – CORSOLO – EXERCÍCIO
DEZEMBRO/2022**

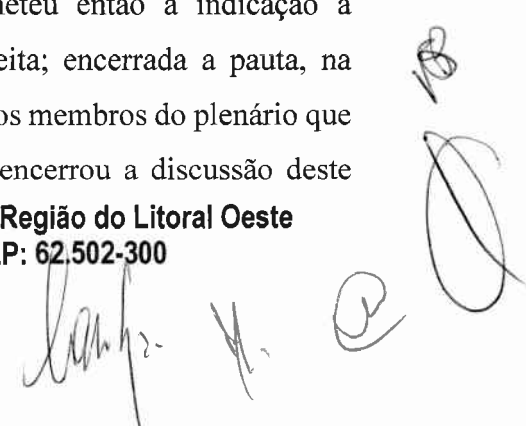
Aos nove (09) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h00min, no Gabinete do Prefeito Municipal de Itapipoca, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 1100, Bairro Boa Vista, Itapipoca/CE, reuniram-se os componentes da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – CORSOLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 44.783.161/0001-74, conforme arts. 10 e seguintes do Estatuto, a saber: **Antônio Ednardo Braga Lima Filho**, CPF nº 910.566.833-68, Prefeito Municipal de Miraíma; **Felipe Souza Pinheiro**, CPF nº 511.253.073-15, Prefeito Municipal de Itapipoca; **Flávio César Bruno Teixeira Filho**, CPF nº 031.355.033-64, Prefeito Municipal de Amontada; **Antônio Barbosa Bernardo**, CPF nº 022.113.432-87, Prefeito Municipal de Tururu; assumiu a presidência da sessão o Prefeito Municipal de Miraíma, Antônio Ednardo Braga Lima Filho, Presidente do Consórcio, nos termos do art. 13 do Estatuto, secretariado pelo Sr. Candido Antônio Neto, Secretário da Assembleia; Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberto os trabalhos, apresentando a pauta da sessão: **Item 1** – Abertura da Assembleia pelo Presidente do Consórcio; **Item 2** - Eleição e Posse da Presidência, Superintendência, e Nova Diretoria do Consórcio, Biênio 2023-2024; **Item 3** – Apresentação, Discussão e Votação do “Plano Anual de Atividades” para o ano de 2023; **Item 4** - Apresentação, Discussão e Votação do “Contrato de Rateio” para o ano de 2023; o Presidente, Antônio Ednardo Braga Lima Filho, tomando a palavra declarou aberta a reunião, agradecendo à presença de todos, ainda, anunciou que as pastas distribuídas a todos os presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião, consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia; o **Presidente** declarou validada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste; em prosseguimento aos trabalhos passou-se para o **Item 2** – Eleição e Posse da Presidência, Superintendência, e Nova Diretoria do Consórcio, Biênio 2023-2024; dando início à eleição, o Presidente do Consórcio, indicou três

prefeitos municipais para a composição do Conselho Diretor, para a condução dos trabalhos do Consórcio no próximo período, e para Superintendência o Sr. Candido Antônio Neto, e destacando que a boa condução dos trabalhos depende de uma Diretoria e Superintendência competente e afinada, razão pela qual propôs à Assembleia os nomes dos senhores Antônio Barbosa Bernardo, Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho e Antônio Ednardo Braga Lima Filho, para compor o Conselho Diretor do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste; em seguida, o Presidente da Assembleia Geral consultou os indicados, que se manifestaram de acordo com a indicação, conduzindo, a seguir a votação, o Conselho Diretor proposto foi eleito, ficando assim composto: Presidente: Sr. Felipe de Sousa Pinheiro, Prefeito de Itapipoca; Diretores: Antônio Ednardo Braga Lima Filho, Prefeito de Miraíma; Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho, Prefeito de Amontada; Antônio Barbosa Bernardo, Prefeito de Tururu e a Superintendência Candido Antônio Neto; na sequência o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Antônio Ednardo Braga Lima Filho, Prefeito de Miraíma, declarou-os eleitos e deu posse aos membros do Conselho Diretor e Superintendente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, informando que o mandato desta gestão, conforme o Contrato de Consórcio Público, será entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, e parabenizou a todos, desejando que essa gestão seja coroada de pleno êxito; o Presidente da Assembleia Geral passou à apreciação do **Item 3** da pauta – apresentação, Discussão e Votação do “Plano Anual de Atividades” para o ano de 2023; passou ao Superintendente eleito, Candido Antônio Neto, para leitura das atividades para 2023, destacado a importância da Licitação dos CMR, aprovado por unanimidade o Plano Anual de Atividades para 2023; na sequência dos trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral, passou ao **Item 4** - Apresentação, Discussão e Votação do “Contrato de Rateio” para o ano de 2023, o Felipe Souza Pinheiro, Prefeito Municipal de Itapipoca, destacou a importância de celeridade na execução das atividades do consócio, aprovado por unanimidade o Contrato de Rateio para o ano de 2023; ainda, foi dada a palavra para o Sr. Candido Antônio Neto, que agradeceu a indicação e a confiança nele depositada; o Presidente da Assembleia Geral, com a palavra, submeteu então a indicação à homologação da Assembleia, tendo a indicação sido aceita; encerrada a pauta, na sequência o Presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar; e não havendo manifestações, encerrou a discussão deste

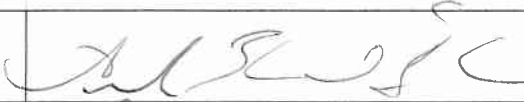
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste

Av. Esaú Alves Aguiar, S/N- Itapipoca/CE | CEP: 62.502-300

CNPJ: 44.783.161/0001-74



item. Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a reunião, da qual eu, Candido Antônio Neto, secretário *ad doc*, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Antônio Ednardo Braga Lima Filho Presidente do CORSOLO	
Antônio Barbosa Bernardo Prefeito do Município de Tururu	
Felipe Souza Pinheiro Prefeito do Município de Itapipoca	
Flávio César Bruno Teixeira Filho Prefeito do Município de Amontada	